Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.469 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.975.

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico vigente".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,....

D E C R E T A.-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento - analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

01-Salário de Diaristas.....Cr$ 27.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação - abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

01-Salário de Diaristas.....Cr$ 27.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de Dezembro de 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.